

ATO Nº 123, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 22, § 2º, inciso I, alínea "a" e § 3º do Regimento Interno, RESOLVE:

DELEGAR ao Vice-Presidente, Senhor Ministro ROMILDO BUENO DE SOUZA, atribuição para decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes que suscitarem.

MINISTRO WILLIAM ANDRADE PATTERSON